



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)

---

**PORTARIA Nº 60 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do artigo 28, inciso I, § 1º c/c o artigo 29, inciso I da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública municipal **RAFAELA JANAINA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 613-1, para exercer 20 horas semanais na função de Direção junto à Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Conceder a gratificação com base no Art. 29, inciso I, Anexo IV, com valor correspondente ao FGD1 da Lei Municipal Nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal Nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 128/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 21 de setembro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal